Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº.2.093, DE 07 DE JANEIRO DE 1994

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR$ 15.000.000,00 E DÁ OUTRAS PRO$IDÊNCIAS.

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 2.579, de 07 de dezembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º. - É aberto crédito, no valor de CR$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros reais), em suplementação à dotação do Orçamento vigente, a seguir especificada:

08-SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
01-UNIDADE DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E BEM-ESTAR SOCIAL
15814872.019-Ações para Atendimento Comunitário e Bem-Estar Social:
3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos .....CR$ 15.000.000,00

Art.2º. - O crédito aberto pelo presente Decreto, será atendido com parte do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art.3º. - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de Janeiro de 1994.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

SÉRGIO ANTÔNIO CIDADE
Secretário Municipal de Administração